

Divisão de Uso do Solo - DUS



Relatório Anual de Atividades 2025

Rio Branco – Acre

Março de 2026

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

André Luiz Pereira Hassem – Diretor Presidente

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES RURAIS,
FLORESTAIS E FAUNA - DLAARFF**

Ivo Péricles dos Santos Sena

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL,
FLORESTAL E FAUNA- DELARFF**

Cristiane Araújo de Souza Oliveira

DIVISÃO DE USO DO SOLO - DUS

Alessandro Amaral

APRESENTAÇÃO

O **Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC**, Autarquia Estadual, foi criada através da lei nº 851, de 23 de outubro de 1986 e tem como princípio básico ser o executor da política ambiental do Estado, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 1117/94.

Na atual gestão do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) a **Divisão de Uso do Solo Florestal (DUS)** coordena o Licenciamento e o Monitoramento Ambiental das Atividades de Uso do Solo, tais como: Plantio Agrícola, Reforma e Limpeza de Pastagem, Confinamento de Bovinos, Queima Controlada e Criação de Pequenos Animais, cuja hierarquia encontra-se diretamente vinculada ao Departamento de Licenciamento Ambiental Rural, Florestal e Fauna (DELARFF) e Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna (DLAARFF), com a missão de contribuir no fortalecimento do setor agrícola e agropecuário no Estado do Acre.

Este Relatório tem por objetivo a apresentar de forma clara e simples o trabalho desenvolvido pela Divisão de Uso do Solo – DUS em 2025, de forma a demonstrar e quantificar as várias modalidades de licenciamentos sob a responsabilidade desta Divisão.

Além de apresentar informações em números do que fora licenciado neste ano, teremos sugestões que acreditamos ser de fundamental importância para que esta Divisão possa, no ano seguinte, oferecer aos nossos clientes um serviço de melhor qualidade principalmente com relação ao tempo disponibilizado para cada modalidade de licenciamento ambiental.

Em conclusão, e de acordo com a atribuição instituída a DUS, por intermédio das ações de suas atividades, o Relatório Anual, discorrerá acerca dos procedimentos realizados, bem como aos resultados alcançados no processo de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental na Gestão 2025, **compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO 2024

A abertura de processos de licenciamento das atividades pertinentes a Divisão de Uso do Solo – DUS, deu-se durante todo ano corrente, e a equipe técnica ainda realizou alguns monitoramentos das licenças emitidas pela Divisão de Uso do Solo nos anos anteriores e que ainda estavam válidas.

O relatório anual se refere ao Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental das atividades de Uso do Solo, coordenada por esta Divisão, tem como objetivo maior descrever as ações desenvolvidas em 2025, com o propósito de gerar informações que possam auxiliar o gerenciamento e planejamento de Gestão Institucional.

Em termos específicos, buscou analisar: (a) a tramitação dos processos administrativos, visando o quantitativo de análises técnicas realizadas pela divisão; (b) o quantitativo de empreendimentos licenciados e monitorados; (c) as ações efetuadas de fiscalização ambiental, correlatas às denúncias formalizadas via SEI; e, (d) a legislação aplicada ao licenciamento das atividades.

A Divisão de Uso do Solo – DUS é responsável por vários tipos de licenciamento ambiental, a saber:

- 1. Queima Controlada;**
- 2. Reforma e Limpeza de Pastagem;**
- 3. Confinamento de Bovinos;**
- 4. Plantio Agrícola;**
- 5. Criação de Pequenos Animais;**
- 6. Pecuária;**
- 7. Emissão de Declarações Ambientais.**

Para facilitar a compreensão dos dados o relatório apresenta os dados referentes as atividades desenvolvidas pela Divisão de Uso do Solo, tramitadas via S-IMAC, SEIAM e SEI.

1. S-IMAC

Em junho de 2025 entrou em funcionamento o Sistema de Meio Ambiente do Acre (S-IMAC). O Sistema S-IMAC apresenta módulos para acesso específico destinado aos produtores rurais/empreendedores. Desta forma, o IMAC não é mais responsável pela

formulação e/ou abertura de processos de licenciamento ambiental, cabendo-lhe agora, a análise da documentação e, posteriormente, caso atenda às normas ambientais, a emissão da licença.

Dessa forma, quaisquer autorizações relativas as atividades de uso do solo – DUS, deverão ser efetuadas por meio do S-IMAC, não sendo mais aceitos protocolos de tais atividades junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIAM.

No que concerne ao Licenciamento e o Monitoramento Ambiental, seguem em rito próprio instituído pelo órgão, com check-list específico, contendo as diretrizes técnicas que devem ser analisadas antes da conclusão do licenciamento, que irão garantir o controle ambiental da atividade.

1.1 Licenças emitidas em 2024

Na **Tabela 1**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2025, por atividade, município, tamanho da área/quantidade de árvores e valor da taxa de licenciamento.

Tabela 1

Número do processo	Atividade	Município	Tamanho da área (hectares)/quantidade de indivíduos	Arrecadação R\$
LAU-0016/2025	Reforma Pastagem	Feijó	738,0000 hectares	5.297,17
LO-0018/2025	Reforma Pastagem	Feijó	992,0000 hectares	12.276,46
LAU-0200/2025	Reforma Pastagem	Manuel Urbano	192,1500 hectares	4.678,66
LO-0130/2025	Reforma Pastagem	Feijó	1.568,2600 hectares	16.401,91
LAU-0136/2025	Reforma Pastagem	Bujari	391,648 hectares	5.714,94
LAU-0205/2025	Reforma Pastagem	Manuel Urbano	11,86 hectares	1.941,35
LAU-029/2025	Reforma Pastagem	Sena Madureira	27,20 hectares	3.805,27
LAU-0376/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	48,32 hectares	2.825,07
LAU-0463/2025	Reforma Pastagem	Rio Branco	199,31 hectares	3.189,03
LAU-0331/2025	Reforma Pastagem	Manuel Urbano	364,26 hectares	5.116,07
LAU-0467/2025	Reforma Pastagem	Rio Branco	98,99 hectares	2.062,99
LAU-0226/2025	Reforma Pastagem	Sena Madureira	2,3148 hectares	2.694,26
LAU-0704/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	7,762 hectares	1.382,02
LAU-0723/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	23,58 hectares	1.590,19

LAU-0756/2025	Reforma Pastagem	Feijó	590,16 hectares	12.128,80
LAU-0758/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	1.204,4 hectares	12.136,00
LO-0004/2025	Confinamento de Bovinos	Senador Guiomard	4.500 bovinos	4.129,56
LAU-0150/2025	Plantio - Café	Cruzeiro do Sul	24,9260 hectares	4.735,12
LAU-0166/2025	Plantio - Café	Cruzeiro do Sul	21,3885 hectares	4.421,03
LAU-0167/2025	Plantio - Café	Cruzeiro do Sul	8,3538 hectares	4.300,39
LAU-0594/2025	Plantio - Café	Cruzeiro do Sul	5,1091 hectares	500,80
LO-0202/2025	Plantio - Café	Senador Guiomard	25,48 hectares	4.328,10
LO-0397/2025	Plantio - Milho/Soja	Brasiléia	449,91 hectares	5.197,18
LAU-0228/2025	Plantio - milho	Plácido de Castro	84,022 hectares	3.887,47
LAU-0145/2025	Avicultura	Brasiléia	20.500 aves	3.993,75
LAU-0443/2025	Avicultura	Brasiléia	160.000 aves	3.365,06
LP-156/2025	Suinocultura	Epitaciolândia	1.008 suínos	2.494,08
LO-400/2025	Suinocultura	Epitaciolândia	2.000 suínos	4.491,47
LO-0424/2025	Suinocultura	Epitaciolândia	4.000 suínos	4.180,30
LO-0366/2025	Suinocultura	Epitaciolândia	1.000 suínos	3.007,90
				R\$ 146.272,40

Conforme tabela acima, foram licenciados via S-IMAC:

- **O confinamento de 4.500 bovinos;**
- **Granjas com capacidade de armazenamento de 8.008 suínos;**
- **Granjas com capacidade de armazenamento de 180.500 aves;**
- **A Reforma e Limpeza de 6.460,2148 hectares de pastagem em áreas consolidadas;**
- **533,932 hectares de plantio agrícola de milho/soja;**
- **85,2574 hectares de plantio agrícola de café.**

No total foram **licenciados 30 processos via S-IMAC em 10 municípios** (Feijó, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Manuel Urbano, Senador Guiomard, Brasiléia, Plácido de Castro, Epitaciolândia e Tarauacá). Com as emissões das Autorizações protocoladas via S-IMAC, foi arrecadado um monte equivalente a **R\$ 146.272,40 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos.**

2. SEIAM

Algumas atividades ainda são licenciadas junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIAM, dentre elas temos: Plantio Agrícola, Criação de Pequenos Animais, Reforma de Pastagem para criação de bovinos e queima controlada.

2.1 Licenças emitidas em 2024

Na **Tabela 2**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2025, por atividade, município e valor da taxa de licenciamento.

Tabela 2

Processo	Atividade	Município	Tamanho/Extensão da Área	Taxa de Licenciamento R\$
LO-178/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	7500 suínos	5.101,61
LO-92/2024	Reforma Pastagem	Rio Branco	56,209 hectares	4.127,29
LO-205/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	1200 suínos	3.425,74
LO-184/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	3.000 suínos	3.567,74
LAU-376/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LAU-377/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LAU-675/2024	Reforma Pastagem	Feijó	30,55 hectares	5.074,42
LAU-16/2025	Queima controlada	Senador Guiomard	5,6675 hectares	1.391,87
LO-206/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	2000 suínos	3.425,74
LAU-666/2024	Reforma Pastagem	Tarauacá	110,2400 hectares	3.536,10
LAU-605/2024	Plantio - Milho/Soja	Xapuri	444,3800 hectares	7.349,79
LAU-379/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LAU-380/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LAU-381/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74

LAU-382/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LO-111/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	3000 suínos	5.101,61
LO-85/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	12,0000 hectares	15.277,29
LO-152/2024	Queima controlada	Plácido de Castro	10,0000 hectares	1.642,27
LO-153/2024	Queima controlada	Plácido de Castro	1.263,4749 hectares	1.621,54
LO-224/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	3.120 suínos	5.151,37
LAU-659/2024	Avicultura	Brasiléia	21.336 aves	3.523,06
LO-77/2025	Suinocultura	Brasiléia	2250 suínos	7.252,26
LO-117/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	5000 suínos	5.101,61
LAU-687/2024	Suinocultura	Epitaciolândia	300 suínos	3.567,74
LO-155/2024	Queima controlada	Rio Branco	12,0000 hectares	1.538,00
LAU-92/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	16,2530 hectares	1.949,74
LAU-63/2025	Reforma Pastagem	Tarauacá	646,0060 hectares	7.786,51
LAU-83/2025	Reforma Pastagem	Sena Madureira	21,5400 hectares	2.107,00
LAU-47/2025	Confinamento de Bovinos	Senador Guiomard	3000 bovinos	4.200,20
LAU48/2025	Confinamento de Bovinos	Plácido de Castro	2000 bovinos	3.947,17
LAU-3/2025	Plantio - Café	Senador Guiomard	8,3856 hectares	2.270,74
LP-16/2025	Suinocultura/UPL	Epitaciolândia	250 suínos	2.575,58
LAU-122/2025	Reforma Pastagem	Brasiléia	32,2900 hectares	2.069,60
LAU-123/2025	Reforma Pastagem	Brasiléia	41,2400 hectares	2.665,89
LAU-124/2025	Reforma Pastagem	Rio Branco	1.930,4339 hectares	19.718,71
LAU-49/2024	Plantio - Café	Rio Branco	9,0000 hectares	2.402,22
				R\$ 159.876,85

Conforme tabela acima, foram licenciados via SEIAM:

- **Granjas com capacidade de armazenamento de 29.420 mil suínos;**
- **Granjas com capacidade de armazenamento de 21.336 aves;**
- **A Reforma e Limpeza de 2.884,7619 hectares de pastagem;**
- **Confinamento de 5.000 bovinos;**
- **17,3856 hectares de Plantio de Café;**
- **456,38 hectares de Plantio de Milho/Soja.**

No ano de 2025 foram analisados e deferidos **36 processos**, e tiveram suas licenças emitidas e assinadas pelo Presidente do IMAC. Com as emissões das Autorizações protocoladas no SEIAM, foi arrecadado um montante equivalente a **R\$ 159.876,85 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais, e oitenta e cinco centavos)**.

3. SEI

O Sistema Eletrônico de Informação – SEI é utilizado pela Divisão de Uso de Solo para realizar solicitação de diárias, confecção de ofícios e memorandos, recebimento de denúncias, emissão de declarações e certidões, despachos, solicitações do servidor público, etc...

A Declaração Ambiental está prevista na resolução **CEMAF Nº 2 de 18 de agosto de 2022**, que traz em seu texto as atividades que não são passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Acre. Via de regra, os pedidos consistem em limpeza de pastagem em área consolidada, construção de cercar e currais, aquisição de animais, dentre outros.

Assim, em consonância com a legislação vigente, **foram emitidas 1.492 (Hum mil, quatrocentos e noventa e duas) declarações ambientais**, conforme tabela 3.

Na **Tabela 3**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2025, por atividade, município e valor da taxa de licenciamento.

Tabela 3

Atividade	Quantidade de declarações	Arrecadação R\$
Declaração Ambiental	1.492	284.703,44

Com as emissões das Declarações Ambientais protocoladas no SEI, foi arrecadado um monte equivalente a **R\$ 284.703,44 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais, e quarenta e quatro centavos)**.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Relação de pessoal DUS

Em 2025 a DUS não sofreu alteração em seu quadro técnico (ver tabela 4).

Tabela 4. Equipe Técnica da DUS

Nome	Formação	Função
Alessandro Amaral	Engenheiro Agrônomo	Chefe da Divisão
Kelceane de Souza Azevedo Moura	Engenheira Agrônoma	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário
Rafael Pinheiro dos Santos	Engenheiro Florestal	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Alan Junior Souza de Oliveira		Administrativo

Fonte: IMAC – DUS/2025.

4.2. Problemas enfrentados

- ✓ Falta de quadriciclos para serem usados nas vistorias de difícil acesso e no período das chuvas;
- ✓ Não publicação da Portaria regularizando o licenciamento da criação de pequenos animais (Suínos, aves e ovinos), apesar de já ter sido elaborada em 2011, inviabiliza a regulamentação e o licenciamento dessas atividades, deixando o órgão sem uma legislação estadual específica e, talvez, vulnerável às ações jurídicas com relação as criações já existentes e em operação;
- ✓ Preenchimento de Auto de Infração ainda realizado de forma manual e tradicional, com bloco de autos com carbono e caneta esferográfica. Já existe no mercado equipamentos dispostos de tecnologia que facilitam e proporcionam maior celeridade a esta atividade, como por exemplo, os que são utilizados pelo IBAMA;
- ✓ Divisão com quadro técnico reduzido.

4.3. Avanços

- ✓ Harmonia e o bom entrosamento entre os técnicos desta Divisão evidenciando sempre o respeito mútuo entre todos, fazem com que as demandas que surgiram ao longo do ano fossem realizadas, na medida do possível, com pleno êxito, fazendo a equipe parecer bem maior;
- ✓ Grande capacidade de responsabilidade e domínio da situação aliados ao conhecimento de causa dos técnicos que prestam serviços nesta Divisão torna-os bem mais do que são, capazes de resolverem as situações mais adversas, abreviando, assim, a conclusão das análises;
- ✓ Satisfação dos empreendedores quando do licenciamento requerido e finalizado dentro do prazo estabelecido e, em alguns raríssimos casos, antes da expiração desse prazo;
- ✓ Uso de drone nas vistorias;
- ✓ A celeridade com que a Divisão de Geoprocessamento - DIGEO, analisou os processos encaminhados pela DUS;
- ✓ O respeito que o IMAC conquistou ao longo de sua existência, com relação aos licenciamentos que são realizados, dando uma credibilidade bem maior, do ponto de vista ambiental, aos empreendimentos ou às atividades regularizadas, agregando dessa forma, maior valor ao produto comercializado, oriundo desse licenciamento;
- ✓ Mudança para a sede nova;
- ✓ Aquisição de computadores novos e modernos.
- ✓ Implantação do S-IMAC.

4.5. Perspectivas

- ✓ Realização de vistorias técnicas de monitoramento das autorizações emitidas em 2025;
- ✓ Realização de intercâmbio com as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de Rondônia, Paraná, Goiás e Mato Grosso;

- ✓ A publicação das Portarias as quais regulamentam, estabelecem e disciplinam os procedimentos técnicos e administrativos para os processos de emissão de autorização para o licenciamento da criação de pequenos animais (aves, suínos e caprinos) no Estado do Acre.
- ✓ Contratação de pelo menos mais dois (02) Engenheiro Agrônomo e um (01) Médico Veterinário para trabalhar na DUS;

4.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em **2025** com as emissões das Autorizações pela DUS, gerou uma arrecadação com um montante equivalente a **R\$ 590.852,69 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e nove centavos)**.

Tabela 5. Comparativo da arrecadação das licenças emitidas pela DUS nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ano	Valor arrecadado R\$
2022	92.580,14
2023	350.273,91
2024	593.301,00
2025	590.852,69

Finalizando, podemos afirmar que a Divisão de Uso do Solo – DUS fechou o ano de 2025 com saldo bastante positivo, face a grande demanda recebida de atividades a serem licenciadas, em relação a quantidade de técnicos para analisá-las.